



REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 266, de 2/4/2004

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 125, de 27 de setembro de 1999.

~~Revoga o inciso IV do art. 4° da Resolução COUNI-UEMS n° 90, de 06 de maio de 1999.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 1999,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1°** Revogar o inciso IV do art. 4° da Resolução/COUNI-UEMS n° 90, de 06 de maio de 1999, publicada no DO/MS n° 5017, de 13 de maio de 1999, p. 8/9, que aprovou o Regulamento de empréstimos do acervo e serviços prestados pelas bibliotecas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ficando o referido artigo conforme segue:~~

~~“**Art. 4°** Para inscrever-se nas Bibliotecas os usuários terão que:
I - apresentar carteira de identidade;
II - uma foto 3X4;
III - preencher formulário de cadastro (professores e técnicos administrativos).”²²~~

~~**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**
Presidente COUNI/UEMS~~